



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
Mantenedora da  
**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**



**INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:  
A CADA PASSO, UM NOVO DESAFIO.**

Por Bruno Teixeira de Oliveira

**Respeito, Valorização e Inserção Social.**

A inclusão de pessoas com deficiência na FUNDASP/PUCSP está arraigada em sua missão e compromisso com os órgãos públicos e com a sociedade civil.

Incluir é um desafio enfrentado pela Instituição que busca oferecer participação plena e efetiva às pessoas com deficiência em igualdade de condições com os demais que compõem a comunidade acadêmica e administrativa da Universidade.

O envolvimento da comunidade com os deficientes deve respeitar os limites impostos pela condição física, intelectual e/ou sensorial de cada um. Fiana Guterres, que atuou no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Divisão de Recursos Humanos (DRH) - FUNDASP/PUCSP, no acompanhamento dos funcionários com deficiência visual no processo de inclusão na Universidade, afirma que:

*“A comunicação com a pessoa com deficiência abre portas para a verdadeira inclusão. É natural que muitas pessoas se sintam apreensivas diante de situações que fogem do seu cotidiano. Não é diferente quando nos deparamos com uma pessoa portadora de certa limitação sozinha, mas é necessário entender que ela possui autonomia suficiente para dialogar conosco. E através do diálogo, podemos descobrir se ela precisa de auxílio e como podemos ajudar”.*

**Por exigência legal e profissionalização e envolvimento**

Em 1991 foi criada a Lei 8213/91, conhecida como Lei de Cotas, que proporcionou à pessoa com deficiência a possibilidade de ser qualificada para ingressar no mercado de trabalho.



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
Mantenedora da  
**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**



As empresas, a princípio e por falta de conhecimento, não faziam ideia de como viabilizar a captação e a manutenção destes profissionais. Com o tempo surgiram instituições que recrutam, capacitam e recolocam pessoas com deficiência no mercado de trabalho, atendendo a uma demanda crescente e oferecendo, ainda, orientação para que as empresas se adequem ao atendimento às necessidades destes profissionais.

A contratação da pessoa com deficiência é uma tarefa que requer conhecimento com relação a cada modalidade de deficiência e da função a ser desempenhada, sendo necessário alinhar a qualificação às atividades e às possíveis necessidades especiais demandadas pelo profissional deficiente. O profissional recrutador deve ter conhecimento dos limites decorrentes da deficiência para realizar uma alocação assertiva, proporcionando motivação e oportunidade de desenvolvimento do profissional.

Após a contratação e aconselhamento, a equipe da DRH acompanha os profissionais durante sua adaptação e busca auxiliar nas questões de relacionamento envolvendo a equipe de trabalho, com o intuito de manter o processo de inclusão, desenvolvimento e retenção dos talentos que surgem em nossa Instituição.

O profissional com deficiência deve ser incluído pela sua capacidade e/ou habilidades e não pelas limitações que apresenta. A cada passo inclusivo surge a necessidade de promover medidas que propiciem, em especial, o envolvimento e amoldamento das atividades desenvolvidas, às pessoas com deficiência. Reconhecer o valor individual e valorizá-lo está para inclusão assim como a inclusão está para o reestabelecimento da dignidade e da cidadania.